



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Protocolo nº 3654-2017

RESOLUÇÃO Nº 181, DE 07 DE AGOSTO DE 2017

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Presidente), Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Vice-Presidente e Corregedora), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Luciano Aragão Santos,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 3654-2017;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar o despacho do Excelentíssimo Senhor James Magno Araújo Farias, Desembargador Presidente deste Regional, no exercício cumulativo da Corregedoria Regional (doc. 5), que concedeu ao Excelentíssimo Senhor FÁBIO RIBEIRO DE SOUSA, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Caxias-MA, licença para aperfeiçoamento profissional, com afastamento das funções jurisdicionais, sem prejuízo de vencimentos e vantagens, no período de 12/6 a 10/8/2017, com a finalidade de elaboração do trabalho de conclusão, bem como apresentação e defesa da dissertação de Mestrado em Direito e Instituições do Sistema da Justiça, em São Luís, vinculado à Universidade Federal do Maranhão, nos termos dos incisos I e II, do artigo 10, da Resolução Administrativa nº 154/2016, do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região e inciso XIII, do artigo 19, do Regimento Interno deste Tribunal.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)